



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2021.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.
EM 07 DE OUTUBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
– RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no dia **11 de outubro de 2021 (segunda-feira)**, considerando que antecede o feriado do dia 12 de outubro, não havendo expediente nesta Câmara Municipal.

Art. 2º. As atividades da Câmara Municipal retornarão ao seu horário normal de expediente, no dia 13 de outubro de 2021 (quarta-feira).

Art. 3º. Deverão ser mantidos normalmente os serviços considerados essenciais, em regime de plantões de servidores indicados pelo Presidente da Casa.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aos 07 dias do mês de outubro de 2021.

JOALDO GOMES DE CARVALHO
Presidente

Handwritten signature of Joaldo Gomes de Carvalho
Certifico que o presente Decreto Legislativo
foi publicado no quadro de
aviso desta Câmara
Em 07/10/2021
Rio Crespo
Handwritten signature of Midion Mayana
Midion Mayana
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 011/2021